

DS

ARTIGO

O FÓSFORO QUE NÃO QUEIMA, MAS ALIMENTA

O fósforo é um dos principais elementos essenciais para a vida, tanto para o corpo humano como para as plantas e, portanto, para a agricultura. Infelizmente, grande parte dos solos brasileiros são carentes neste nutriente. Além disso, a disponibilidade é muito prejudicada por estar em formas não assimiláveis para as plantas, forçando os agricultores a recorrer ao uso de fertilizantes minerais, o fosfato.

Então, como diferenciar o fósforo do fosfato? O fósforo é um elemento químico, faz parte da tabela periódica, naturalmente presente no nosso planeta. Muito dele é encontrado em minas, que na verdade são depósitos fósseis orgânicos de animais marinhos. Também está presente nos solos, mas muitas vezes não pode ser aproveitado pelas plantas.

Este é o motivo pelo qual o fósforo é extraído dos depósitos naturais, para ser transformado em ácido para originar a forma oxidada, chamada fosfato. Essa forma é considerada "assimilável" pela planta, porque é solúvel em água e, portanto, pode ser usada na agricultura como fertilizante mineral.

Infelizmente, o fósforo é um recurso mineral não renovável e alguns acreditam que dentro de algumas décadas poderemos enfrentar uma escassez crítica desse elemento.

Este é um dos principais motivos que fazem os preços do fosfato flutuarem tanto é que às vezes os preços sofrem picos exponenciais. De fato, está cada vez mais difícil para o setor agrícola obter esse fertilizante natural.

Muito além do simples mundo da agricultura, o fósforo é um elemento essencial para a vida. Ele faz parte de processos vitais dos humanos, animais e plantas, como ingrediente fundamental do DNA. Também é componente essencial do ATP, componente que armazena energia nas células dos seres vivos. Sem ele, não há crescimento celular, nem formação de sementes, pólen, esporos, entre outras estruturas. Em suma, sem fosfato, ainda estaríamos no estado de organismos unicelulares.

Por exemplo, para as plantas, o fósforo é essencial para a fotossíntese, um processo sem o qual a planta não poderia prosperar usando a energia solar. Na verdade, é esse processo que lhe permite respirar e duplicar sua composição genética (seu DNA). Se uma planta enfrenta uma deficiência de fósforo, então ela interrompe todo o crescimento até a morte. Daí a importância da presença de fósforo no solo e em forma assimilável pelas raízes.

A pergunta que se faz é: por que o fósforo naturalmente presente no solo não pode ser explorado por plantações agrícolas? Muito simplesmente, porque se apresenta principalmente na forma insolúvel, enquanto as plantas requerem uma forma iônica, portanto solúvel desse elemento. As quantidades da forma solúvel são muito pequenas no solo, mas suficientes para nutrir eficientemente as plantas.

Para corrigir a deficiência de fósforo no solo, os agricultores são obrigados a recorrer ao uso do fertilizante, o fosfato, forma solúvel do fósforo e, portanto, assimilável pelas plantas. Mesmo assim, com a aplicação de fosfato no solo, parte deste fósforo será degradado e não poderá ser assimilado pela planta.

Dados os preços crescentes dos fertilizantes, a pesquisa descobriu que certos microrganismos podem solubilizar o fósforo para torná-lo disponível. Mesmo que os microrganismos não substituam completamente os aportes de fósforo necessários para o equilíbrio da cultura, esta solução ajuda a otimizar os recursos já presentes ou fornecidos por meio da adubação fosfatada.

Valter Casarin
Coordenador Científicos da NPV

JORNAL DIÁRIO DA SERRA	REDAÇÃO
Propriedade da AJOTA	DIREÇÃO DE JORNALISMO
ASSOCIAÇÃO JORNALÍSTICA DE TANGARÁ DA SERRA	Fabiola Tormes
CNPJ: 29.464.235/0001-16	CONTATO
Av. Tancredo Neves - 1247 W - Parque Mansões	ds@diariodaserra.com.br
78302-028 Tangará da Serra-MT	Envie Pautas, Fotos Sugestões e Vídeos para o whatsapp do
ISSN 22386467	DIÁRIO DA SERRA
	(65) 3326-4724
	www.diariodaserra.com.br
	www.ds.jor.br
TIRAGEM	DEPARTAMENTO COMERCIAL
1 MIL EXEMPLARES	PUBLICIDADE ASSINATURA
CIRCULAÇÃO	PUBLICIDADE LEGAL
Tangará da Serra, Nova Olímpia, Barra do Bugres, Porto Estrela, Campo Novo do Parecis, Sapezal, Denise, Arenópolis, Nortelândia e Santo Afonso.	Associação Jornalística de Tangará da Serra - AJOTA
CENTRAL DO ASSINANTE	SERVIÇOS GRÁFICOS
(65)3326.6501	E. Tormes e Cia. LTDA
	CNPJ: 14.048.123/0001-07
	CONTATO: adm@diariodaserra.com.br
	Fone: (65) 3326-4724

OBRIGATÓRIO

Alistamento militar pode ser feito até 30 de junho



Alistamento é obrigatório

Inscrição para jovens que completam 18 anos em 2022

REDAÇÃO DS / Agência Brasil

Até o dia de 30 de junho de 2022 estão abertas as inscrições para o alistamento militar. Os jovens brasileiros do sexo masculino que completam 18 anos em 2022 devem obrigatoriamente se inscrever.

Para se inscrever, o jovem tem diferentes opções. Para a inscrição online, é necessário ter em mãos CPF, carteira de identidade ou carteira de trabalho, comprovante de endereço com CEP, ende-

reço de e-mail e telefone. Após preencher o formulário, o candidato deve imprimir seu Certificado de Alistamento Militar para comprovação de sua inscrição junto às Forças Armadas. O acesso é feito com o número do CPF e a senha criada no momento do cadastro.

Além disso, para quem não tem acesso ao um computador pessoal, a inscrição pode ser feita por um telefone celular, instalando o aplicativo de alistamento, disponível para os sistemas iOS e Android. A documentação é a mesma para ambos os casos.

Já de modo presencial o jovem pode se deslocar até a Junta Militar, localizada na Prefeitura Muni-

cipal de Tangará da Serra. Os documentos necessários para a inscrição são: certidão de nascimento original, RG, CPF e comprovante de residência.

Caso o candidato perca o período de alistamento ou não cumpra a Lei nº 4.375, de 1964, que coloca o serviço militar para jovens do sexo masculino como obrigatório, está sujeito a multa e fica em débito com o Serviço Militar.

Isso gera impedimentos como não poder tirar a Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), obter ou renovar passaportes, matricular-se em instituições de ensino ou editais para concurso público, assinar contratos com governos e empresas e ingressar no serviço público.

JUNTA MILITAR

Alistamento de casos especiais deve ser presencial

REDAÇÃO DS / Agência Brasil

Há casos em que o alistamento só pode ser feito presencialmente. Uma delas é a de jovens que forem arrimo de família, ou seja, o único responsável pelo sustento da família. Nessa situação é necessário apresentar um requerimento pedindo dispensa de incorporação e também apresentar documentos que comprovem sua condição.

Outra situação é para os jovens com deficiência. De acordo com o Ministério da Defesa, para solicitar a dispensa o “portador de necessidade especial física aparente, entregará requerimento solicitando isenção do serviço militar e atestado médico com diagnóstico de incapacidade e o respectivo CID, que é a Classificação Internacional de Doenças”.

Caso a pessoa não tenha condição de comparecer a uma junta do serviço

militar por incapacidade absoluta, ele poderá ser representado por tutor ou curador mediante procuração lavrada em cartório.

A legislação prevê ainda a possibilidade de o jovem se alistar com o nome social. Nesse caso, o jovem deve se dirigir à junta militar com certidão de nascimento ou equivalente, comprovante de residência, documento oficial com foto e requerimento para uso de nome social.